



Prefeitura Municipal de Itapissuma

DECRETO Nº 18

EMENTA - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e de outras

O Prefeito do Município de Itapissuma no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 981/2017 – Lei Orçamentária Anual de 04/08/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um Milhão, Setecentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

28600 - Secretaria de Ação Social - Fundo Municipal de Assistência Social

0824428102.063 - Auxílios a Pessoas Carentes e Assistência Social Geral

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

| | | |
|--------------|------------|---------------------|
| | R\$ | 1.700.000,00 |
| Total | R\$ | 1.700.000,00 |

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

90100 - Reserva de Contingência

9999921012.120 - Reserva de Contingência

99999900 - A Classificar

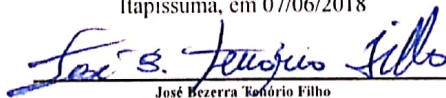
13 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

| | | |
|--------------|------------|---------------------|
| | R\$ | 1.700.000,00 |
| Total | R\$ | 1.700.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 07/06/2018


José Bezerra Felfório Filho
Prefeito